

ATO Nº 088/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a requisição formalizada pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins José Wagner Praxedes, nos termos do Ofício nº 432/2014 - GABPR, de 14 de agosto de 2014, protocolizado sob o nº 0019822,

R E S O L V E :

Art. 1º CEDER, a partir de 14 de agosto de 2014, a servidora **MOUGRÉCIA LEANDRO MONTEIRO MELO**, Técnica Ministerial Especialidade – Assistente Administrativo, matrícula nº 18697, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça